

Critérios de Selecção aprovados pela Comissão de Acompanhamento do
PO ALGARVE21 em 24/07/2008

“Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação”

1. Os projectos são seleccionados com base no Mérito do Projecto (MP), calculado em função dos seguintes critérios:
 - A. Qualidade da candidatura
 - A1. Coerência e pertinência da candidatura face aos objectivos visados
 - A2. Sustentação das acções previstas com base no diagnóstico das insuficiências dos mercados financeiros:
 - B. Relevância dos objectivos visados para as prioridades dos PO e do QREN
 - B1. Inserção nas prioridades do QREN e dos PO financiadores;
 - B2. Efeitos no acesso e no custo do financiamento por parte de PME;
 - C. Adequação dos instrumentos aos objectivos visados
 - C1. Efeito alavanca e mobilização de recursos financeiros independentes do QREN;
 - C2. Sustentabilidade futura dos instrumentos sem apoios públicos futuros.
 - D. Grau de inovação dos instrumentos criados/reforçados nos mercados financeiros.
2. O cálculo do Mérito do Projecto (MP) é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares, atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5 e determinado pela seguinte fórmula:
$$A = 0,30A1 + 0,70A2$$
$$B = 0,70B1 + 0,30B2$$
$$C = 0,60C1 + 0,40C2$$
3. Os projectos que obtenham uma pontuação superior a 1 em cada critério e uma pontuação global superior a 3 serão considerados como aprovados.